PODER EXECUTIVO
www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 10 N°: 3412
SÁBADO
23 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transportes
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - RAÍZES DE QUISSAMÃ: 200 ANOS DE HISTÓRIA, 20 ANOS DO MUSEU CASA QUISSAMÃ.

RESULTADO FINAL - HABILITAÇÃO

CATEGORIA A – APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA

PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
4940/26	MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	"Raiz contemporânea"	HABILITADO

CATEGORIA C – APRESENTAÇÃO TEATRAL

PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
4934/26	THAISA SANTOS BARCELOS	"Raízes de barro e liberdade: O Museu que a Terra Guarda"	HABILITADO

CATEGORIA D – APRESENTAÇÃO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
4930/26	LINDSEY ALVES DA SILVA	"Memórias de uma casa viva"	HABILITADO

CATEGORIA E – EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS

PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
4903/26	MARIANA BARCELLOS SILVA	"Museu Casa Quissamã: Conhecer – Proteger – Preservar."	HABILITADO

Quissamã, 23 de maio de 2026.

RODRIGO SUISSO TERRA
Presidente
2605

DIUCIMAR DE BARCELOS
Membro
1480

MARIA CAROLINA PINTO MOURA
Membro
9678

RAFAEL DE SOUZA PESSANHA
Membro
9576

TAIS FONSECA DE SOUZA TAVARES
Membro
9629

AILTON CORREA DA COSTA
Secretário M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
(Em exercício)
Matrícula 9610

Quissamã PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira
Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemery de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.507 DE 22 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.587/2025 de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 160.695,30 (cento e sessenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de abril/2026 (fonte: 1.600-02 e 1.719), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 22 de maio de 2026.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ ABRIL/2026)	Fonte 1.600-02	1.052.231,10
ARRECADAÇÃO (ATÉ ABRIL/2026)	Fonte 1.600-02	2.661.770,20
EXCESSO APURADO (ATÉ ABRIL/2026)	Fonte 1.600-02	1.609.539,10
UTILIZADO NESTE DECRETO		154.695,30
	SALDO DISPONÍVEL:	**1.454.843,80**

FONTE: 1.600-02

ARRECADAÇÃO ULTIMOS 12 MESES	
MAIO/2025 A DEZEMBRO/2025 (ajustado pelo IPCA)	R$ 6.265.050,53
JANEIRO A ABRIL/2026	R$ 2.661.770,20
TOTAL:	R$ 8.926.820,73

MÉDIA DO PERÍODO (MAIO/2025 A ABRIL/2026)	R$ 743.901,73
TENDÊNCIA MAIO/2026	R$ 743.901,73

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO
FMS 36.01-10.301.0116.2.095	1269	3390.39	1.600-02	154.695,30
TOTAL				154.695,30

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ ABRIL/2026)	Fonte 1.719	500,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ ABRIL/2026)	Fonte 1.719	183.048,06
EXCESSO APURADO (ATÉ ABRIL/2026)	Fonte 1.719	182.548,06
UTILIZADO NESTE DECRETO		6.000,00
	SALDO DISPONÍVEL:	**176.548,06**

FONTE: 1.719

ARRECADAÇÃO ULTIMOS 12 MESES	
MAIO/2025 A DEZEMBRO/2025 (ajustado pelo IPCA)	R$ 1.369,79
JANEIRO A ABRIL/2026	R$ 183.048,06
TOTAL:	R$ 184.417,85

MÉDIA DO PERÍODO (MAIO/2025 A ABRIL/2026)	R$ 15.368,15
TENDÊNCIA MAIO/2026	R$ 15.368,15

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 20.01-13.392.0134.2.214	191	3390.48	1.719	6.000,00
TOTAL				6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO 02° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR R$
011/2025	NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS LTDA	10.614.866/0001-46	102.299,59

FATO GERADOR: Processo nº 13046/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2025.
REGISTRADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEMEJ.
OBJETO: Prorrogação do Registro de Preços de locação de estruturas de uso temporário para montagem de áreas de atividades esportivas/recreativas organizadas pela SEMEJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência que integra este Termo Aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO: Reajuste de valor, com fundamento no Art. 27 do Decreto Municipal nº 3845/2024 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Quissamã (RJ), 22 de maio de 2026.

Isis das Chagas
Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



www.quissama.rj.gov.br
23 DE MAIO DE 2026
ANO: 10 N°: 3412

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro



IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006
PROCESSO Nº437/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ torna pública a suspensão do Chamamento Público referente à obtenção não onerosa de licença de uso de sistema informatizado de gestão de consignações em folha de pagamento, mediante contrato de comodato, destinado ao atendimento das necessidades do IPMQ, conforme Processo Administrativo nº 437/2025.

A suspensão ocorre para reavaliação e adequações administrativas no procedimento, ficando suspensos os prazos anteriormente estabelecidos.

Nova data para recebimento das propostas e demais informações serão oportunamente divulgadas pelos meios oficiais.

Quissamã/RJ, 15 de maio de 2026.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente do IPMQ



